

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CURUÇÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1036350/ANTONIO CIRILO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/03/2010 a 11/03/2010<br
Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 84666

Portaria: 293
Objetivo: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUICAO DE IMUNOBIOLOGICOS,INSUMOS E AVALIAR E MONITORAR A REDE DE FRIO NO MUNICIPIO DE CASTANHAL - 3º CRS. (FONTE:0149001435).
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1213801/RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DIAS (AGENTE DE PORTARIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/03/2010 a 02/03/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85096

Portaria: 353
Objetivo: INSPECIONAR OS SERVICOS DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL PARA CREDENCIAMENTO NO MINISTERIO DA SAUDE E INSPENCAO NO NUCLEO DE HEMOTERAPIA UTI DE TUCURUI. (FONTE: 0149001512)
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5706980010/SANDRA HELENA MOREIRA (BIOLOGO) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 19/03/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale
Aviso de Licitação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85097

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 450328/2010
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS PARA SUPRIR NECESSIDADE UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - ALTAMIRA , conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: Deick Rodrigues Quaresma
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 08/04/2010
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339030	0103000000	Estadual

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85100

Portaria: 355
Objetivo: CONDUZIR OS TECNICOS PARA REALIZAR ACAO REFERENTE A DENUNCIA DE ADICAO DE FORMOL EM PESCADOS, EMBUTIDOS E VISCERAS DESTINADOS A ALIMENTACAO, COMERCIALIZADO EM FEIRAS E MERCADOS DO ESTADO, ENCAMINHADA PELA ADVOCACIA GERAL DA UNIAO.(FONTE: 0149001512)
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571732771/DORIVAL AVELAR DOS SANTOS (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 18/03/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85101

Portaria: 357
Objetivo: REALIZAR IMPLANTACAO DE UCI'S NEONATAL NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS.(FONTE: 0103)

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50871715/ANA CRISTINA ALVAREZ GUZZO (MEDICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/02/2010 a 27/02/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85102

Portaria: 049
Objetivo: COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO SUSPEITO DE INFLUENZA A (H1N1)
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541941321/ILVANETE ALMEIDA DA SILVA (FARMACÊUTICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85105

Portaria: 354
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A ACAO REFERENTE A DENUNCIA DE ADICAO DE FORMOL EM PESCADOS, EMBUTIDOS E VISCERAS DESTINADOS A ALIMENTACAO, COMERCIALIZADO EM FEIRAS E MERCADOS DO ESTADO, ENCAMINHADA PELA ADVOCACIA GERAL DA UNIAO. (FONTE: 0149001512)
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000000000/AMILCAR ALFREDO CORTES BRIZUELA (MEDICO VETERINARIO) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 18/03/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85106

Portaria: 354
Objetivo: DAR CONTINUIDADE A ACAO REFERENTE A DENUNCIA DE ADICAO DE FORMOL EM PESCADOS, EMBUTIDOS E VISCERAS DESTINADOS A ALIMENTACAO, COMERCIALIZADO EM FEIRAS E MERCADOS DO ESTADO, ENCAMINHADA PELA ADVOCACIA GERAL DA UNIAO. (FONTE: 0149001512)
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571748341/RITA DE CASSIA FRANCO CARVALHO (MEDICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 18/03/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85093

Portaria: 353
Objetivo: INSPECIONAR OS SERVICOS DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL PARA CREDENCIAMENTO NO MINISTERIO DA SAUDE E INSPENCAO NO NUCLEO DE HEMOTERAPIA UTI DE TUCURUI. (FONTE: 0149001512)
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
911411/OAO PAULO GUIMARAES MARTINS (ODONTOLOGO) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 19/03/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85042

Portaria: 341
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA, COM OBJETIVO DE REALIZAR DIAGNÓSTICO NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572065591/CLAUCIO DO SOCORRO DA SILVA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 28/02/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

PORTARIA Nº 355
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 84616
PORTARIA Nº 355, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO – SERVIÇO CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CIB/PA Nº 169/2009, PARA CONDUÇÃO A NÍVEL REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.

A Secretária de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 138, Parágrafo único, II da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a proteção, promoção e recuperação da saúde;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

CONSIDERANDO que a Educação Permanente é aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho, baseando-se, sobretudo, na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Integração Ensino – Serviço deve funcionar como instância intersetorial e interinstitucional permanente que participa da formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde, como apoio e assessoramento à CIB-PA.

CONSIDERANDO os termos da Portaria/MS nº 1.996, de 20/08/2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as atribuições das CIES;

CONSIDERANDO, finalmente, a constituição da CIES/PA através da Resolução/CIB-PA nº 169, de 19/11/2009, publicada no DOE de 02/12/2009.

RESOLVE:
Art. 1º - A Comissão de Integração Ensino – Serviço (CIES), de caráter permanente, instância intersetorial e interinstitucional que participa da formulação, condução e desenvolvimento da política de Educação Permanente em Saúde, é composta de acordo com a estrutura definida na forma do Anexo Único, que fica fazendo parte integrante desta Portaria para todos os fins de direito.

Art. 2º - A CIES deverá ter condução e coordenação colegiada, devendo reunir-se regularmente e trabalhar para a execução e acompanhamento do Plano Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS).

Art. 3º - São atribuições principais da CIES/PA vinculada a CIB/PA:

I – Assessorar a CIB/PA nas discussões sobre Educação Permanente em Saúde, na elaboração de uma Política Estadual de Educação Permanente em Saúde;

II – Estimular a cooperação e a conjugação de esforços e a compatibilização das iniciativas estaduais no campo da educação na saúde, visando a integração das propostas; e

III - Contribuir com o acompanhamento, monitoramento e avaliação da implementação da Política de Formação e Desenvolvimento no âmbito do SUS e das ações estratégicas relativas à educação na saúde, constante do Plano Estadual de Saúde.

Art. 4º - A CIES/PA deverá constituir um projeto de atividades e sua relação com o Plano Regional de Educação Permanente em Saúde.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL
Secretária de Estado de Saúde Pública